



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,
RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, nos dias 04, e 07 de outubro de 2024, ponto facultativo no
âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 02 de outubro de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal